

PORTARIA Nº 111/2023/GAB/EMSERH, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 109/2023 GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 55086/2022-EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS				
Nº	FISCAL	FUNÇÃO	MATRICULA	CARGO
1	FERNANDO CÉSAR OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	3431	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO
2	SIVONEIDE DUARTE ROCHA	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	13233	ANALISTA ADMINISTRATIVA
3	DINE CRISTIANE PEREIRA BECKMAN	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	13667	ANALISTA ADMINISTRATIVA
4	MYLENA BARRETO SANTOS FERREIRA	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	9294	ANALISTA ADMINISTRATIVA
5	RENATO PINTO CAMPELO	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	11267	SUPERVISOR DE TRANSPORTE
6	CÉLIA MARIA MESSIAS DA SILVA	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	1974	ANALISTA ADMINISTRATIVA
7	JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS NETO	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	13669	ANALISTA ADMINISTRATIVA
8	NICHOLAS BARONI SANTOS PEREIRA	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	548	ANALISTA ADMINISTRATIVO
9	WELLINGTON FRANCIS MACHADO FARIAS	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	5429	ANALISTA ADMINISTRATIVO
10	ROBSON MILLER CORDEIRO DA SILVA	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	13210	ANALISTA ADMINISTRATIVO

FISCAIS TÉCNICOS				
Nº	FISCAL	FUNÇÃO	MATRICULA	CARGO
1	LARISSA MILLENA BAROBSA DE HOLANDA	FISCAL TÉCNICO TITULAR	8730	DIRETORA ADMINISTRATIVA
2	ELIÉZER PEREIRA OLIVEIRA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	10529	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO

Art. 2º - O **Contrato Administrativo**, referente ao **Processo Administrativo nº 55086/2022/EMSERH** tem como objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral galão de 20 litros para atender o Hospital de Santa Luzia, unidade de saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

Art. 3º - A vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 109/2023 – GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 55086/2022/EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 109/2023 – GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 55086/2022/EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 01 DE MARÇO DE 2023.


PAULO E. P. CARDOSO RONCHI
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
MATRÍCULA: 12462/EMSERH
PORTARIA Nº 428/2022/GAB/EMSERH

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**
- Presidente da EMSERH -